

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Integração do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir.

**O COMITÊ ESTADUAL DA ESTRATÉGIA: PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR - CEEPCI**, no uso das atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 1º do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, e no parágrafo único do art. 4º de seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Integração, com o objetivo de estabelecer as formas de integração entre a Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir com as seguintes iniciativas do Governo do Estado:

- I – Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis – PMS;
- II – Sistema Estadual de REDD+; e
- III - Projeto PAGE.

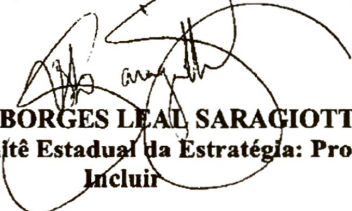
**Parágrafo único** – Caberá ao Grupo de Trabalho de Integração definir como as comunidades indígenas e populações tradicionais poderão ser inseridas nas metas do Eixo Incluir.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de Integração da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir será composto pelas seguintes instituições:

- I – Instituto Centro de Vida – ICV;
- II – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM;
- III – Earth Innovation Institute – EII;
- IV – Gabinete de Assuntos Estratégicos - GAE;
- V – Gabinete de Desenvolvimento Regional - GDR;
- VI – Federação da Agricultura de Mato Grosso – FAMATO;
- VII – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- VIII – Grupo Roncador; e
- IX – Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso – APROSOJA.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de três meses para a execução de seus trabalhos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO**  
Coordenador Geral do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir